

**ACTA N.º 4/2006  
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2006**

-----Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados o seguinte assunto: -----

-----**CARTA EDUCATIVA** – Antes de iniciada a discussão da Carta Educativa do Concelho de Porto de Mós e no uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Neves, explicou que ao abrigo do artigo 19º do Decreto-Lei nº 7/2003, não é obrigatória a vinda da referida carta educativa à reunião de Câmara, contudo, parece-lhe importante que a mesma seja discutida pela Câmara antes de ser remetida à aprovação da Assembleia Municipal. O Vereador Rui Neves explicou também, que em termos técnicos deveria fazer parte do Conselho Municipal um representante das Juntas de Freguesia, neste caso o Senhor José Santo, não tendo sido o mesmo convocado, o que poderá implicar a nulidade do processo. Neste sentido, referiu que já tinha entrado em contacto com o Presidente da Assembleia Municipal no sentido da possibilidade de se agendar para o próximo ano, logo em Janeiro, uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, de modo a serem cumpridos todos os procedimentos, convocar o representante das Juntas de Freguesia e ser emitido pelo Conselho Municipal um parecer sobre a respectiva carta. Mais referiu, que pretende reunir com os Presidentes de Junta, para apresentar o documento. -----

-----O Senhor Vereador João José, questionou qual a sanção para a Câmara, se este documento não for aprovado ainda durante o ano dois mil e seis. Mais questionou, se não poderá trazer problemas de corte de verbas.-----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu, que pensa não haver problemas, dado que se pretende marcar uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, em Janeiro. -----

-----O Senhor Vereador João José solicitou para intervir, dizendo que deu uma leitura ao documento e questiona se a reunião que o Senhor Vereador Rui Neves, pretende ter com os Senhores Presidentes de Junta sobre a carta educativa, irá incidir na parte relacionada com as Juntas.-----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu, que pretende apresentar o documento, debruçando-se de facto mais na parte pertencente às Juntas de Freguesia.-----

-----O Senhor Vereador João José referiu que ao analisar o documento, foi fazendo algumas anotações no sentido de dar alguns contributos ao documento, tendo-se de seguida passado à discussão do mesmo. -----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador João José interveio questionando o facto de não terem sido ouvidos os Órgãos de Administração e Gestão das Escolas. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que uma das partes interessadas, os professores, não tinha sido ouvida, contudo com o Plano Director Municipal o documento irá entrar em discussão pública e uma dessas discussões será com os professores. -----

-----Na página treze do documento em análise, o Senhor Vereador João José, refere que deveria ser especificado o tipo de pessoas de que se está a falar. -----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso questiona quais as entidades que propõe.-----

-----O Senhor Vereador João José respondeu que no seu entender deveriam ser pessoas ligadas aos territórios educativos e professores.-----

-----O Senhor Vereador Rui Neves referiu que esta matéria terá de passar também pela composição do próprio Conselho Municipal. -----

-----O Senhor Vereador João José, referiu que entende que se deveria especificar na

página treze, os Órgãos de Administração e Gestão dos agrupamentos compostos pelo Concelho Executivo e Concelho Pedagógico. -----

-----Em relação ao que está mencionado na página quarenta e cinco no início, “Quanto aos Jardins de Infância, como se pode ver no quadro anterior, a maioria dos Jardins de Infância não dispõe de prolongamento de horário, situação essa que deve ser revista” o Senhor Vereador João José entende que sim contudo acrescenta que alguns Jardins de Infância não tem prolongamento de horário, porque a Câmara estabeleceu um número mínimo de alunos.-----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que esta questão foi colocada a pedido do Conselho Municipal e acrescentou que terá que haver um vínculo por parte dos Pais, pois não podemos correr o risco de iniciar com doze crianças e acabar com duas, até porque temos que contratar pessoal. -----

-----O Senhor Vereador João José referiu ainda sobre este assunto, que gostaria de ver na carta em análise esta questão melhor justificada.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso referiu que não poderia ser esquecido que se está a tratar de um planeamento.-----

-----Ainda na página quarenta e cinco no terceiro parágrafo, o Senhor Vereador João José questiona se onde é mencionado “Estudo Acompanhado” não deverá ser “Acompanhamento ao Estudo”. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que sim e que irá ser feita a alteração. ---

-----Na página cinquenta e sete no quarto parágrafo, onde se lê “As áreas de influência dos estabelecimentos EB23 correspondem às áreas dos agrupamentos. Atendendo a estas condições foram definidos dois territórios educativos que a seguir se apresentam.”, o Senhor Vereador João José advertiu que não temos estabelecimentos EB2,3 no Concelho, mas sim EB2, EB3 e Escola Secundária onde se engloba o Instituto Educativo do Juncal. Mais referiu que no Território Educativo de Porto de Mós temos duas unidades orgânicas, dado que temos a escola secundária e que deverá estar contemplada nesta carta, a não ser que se pretenda implementar um Agrupamento Vertical com o qual concorda. Quando mais à frente, na página cento e quarenta, se refere que a Escola Preparatória do Porto de Mós está num estado de degradação, o Senhor Vereador João José concorda e entende que a mesma deveria ficar situada perto da escola secundária, ou até mesmo os alunos integrados na mesma, contudo deveria existir outra unidade orgânica. Pensa que seria uma rentabilização de recursos e acrescenta que seria de aproveitar o edifício da escola preparatória para a escola profissional que se pretende criar em Porto de Mós e deste modo rentabilizar o espaço. -----

-----Ainda na página cinquenta e sete, o Senhor Vereador João José alerta que se tem que falar em Território Educativo mas em duas unidades orgânicas. -----

-----Na página sessenta no terceiro parágrafo onde se diz que “Realce-se que no concelho, todas as freguesias estão apetrechadas com este nível de ensino, como se pode ver na figura 24, com excepção de Alcaria e justificadamente, uma vez que esta freguesia, como já foi mencionado, está a passar por processo grave de envelhecimento e diminuição demográfica.” o Senhor Vereador João José refere que fazia sentido escrever que o Jardim de Infância de Alvados recebe as crianças de Alcaria. Parece-lhe existir aqui um vazio não estando estas crianças contempladas em lado nenhum. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves concorda com a questão suscitada pelo Senhor Vereador João José, tendo-se acrescentado no referido parágrafo que “No entanto, as crianças em idade Pré-Escolar desta Freguesia frequentam outros estabelecimentos”.-----

-----O Senhor Vereador João José chamou a atenção em relação aos textos das páginas cento e vinte, cento e vinte e três e cento e vinte cinco, que não estão em conformidade com os quadros e que deveriam ser alterados. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves concordou, acrescentando que já estava a ser feita essa alteração. -----

-----Em relação ao quadro constante na página cento e trinta e nove o Senhor Vereador João José entende que se a escola de Alcaria vai fazer parte do Território Educativo de Mira de Aire, não faz sentido estar no referido quadro a escola de Porto de Mós como Escola Receptora. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves concordou e retirou-se essa situação. -----

-----O Senhor Vereador João José questiona na página cento e quarenta e dois o valor estimado para a recuperação da escola Dr. Manuel Oliveira Perpétua. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que o valor estimado foi este e admite que tenha sido um valor estimado por cima. -----

-----Tendo em atenção o que é referido na página cento e quarenta e cinco no terceiro parágrafo “A realidade sócio-económica do concelho mostra que o concelho de Porto de Mós emprega muita população no sector secundário e por isso carece de mão-de-obra especializada em determinados sectores, tal como, a cerâmica, a exploração de pedra e o têxtil. A falta de técnicos especializados, também é notória em sectores como a mecânica ou electricidade.”, o Senhor Vereador João José entende que deveria ser dado apoio logístico e contabilístico aos agrupamentos para criarem cursos técnicos especializados nas referidas áreas. -----

-----Para terminar os contributos que o Senhor Vereador João José quis dar a esta carta educativa refere por último que na parte final da carta fala-se de monitorização e acompanhamento e não se fala de Avaliação da referida carta questionando se será apenas uma questão de terminologia. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que a monitorização já compreende a avaliação, porque se entende que ao fazer o acompanhamento anual pelas entidades aí referidas e se se verificam alterações é porque houve acompanhamento. -----

-----**Deliberado submeter à Assembleia Municipal, tendo Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentado uma declaração de voto, que se passa a transcrever:**-----

-----“Os Vereadores do PSD saúdam a realização duma reunião para debate da Carta Educativa mas consideram extemporânea a realização da mesma, uma vez que o Conselho Municipal de Educação ainda não emitiu parecer sobre a mesma e é este o órgão que legalmente deve pronunciar-se sobre este assunto. -----

-----Esta reunião seria mais proveitosa se se soubesse de antemão qual a posição expressa pelos agentes de educação que integram o referido conselho. -----

-----Apesar disso, os Vereadores do PSD não querem deixar de manifestar a sua posição face a um documento que será tanto mais enriquecido quanto mais abrangentes forem os contributos entretanto surgidos. -----

-----Tal como tem sido amplamente divulgado, a Carta Educativa pode e deve contribuir para o ordenamento do território assim como para a percepção, muitas vezes esquecida, da dimensão sócio-educativa local e regional. -----

-----Neste contexto, a Carta educativa constituirá um garante de que as intervenções de apreciação e ajustamento da rede educativa não resultam de decisões pontuais, mas de um planeamento estrutural e coerente. Por outro lado, para que o planeamento seja viável logística e financeiramente é imperativo que sejam analisadas as questões orçamentais e de operacionalização, bem como o custo das acções, por forma a evitar que a carta educativa não passe dum mero documento impossível de pôr em prática. -----

-----Assim, após a análise da proposta de Carta Educativa, apresentada pelo executivo camarário a 30/11/2006, os Vereadores eleitos pelo PSD consideram que:-----

-----1 – O documento prioriza os objectivos estratégicos da política Educativa Municipal;-----

-----2 – O documento apresenta hipóteses preliminares de planeamento – Territórios Educativos – mas não estabelece uma discriminação detalhada e fundamentada das estratégias e timings a adoptar;-----

-----3 – o documento contem uma descrição actualizada dos índices de concentração ou dispersão da oferta educativa concelhia, mas não faz referência a qualquer estudo relativo aos índices de especialização de determinada área geográfica em relação a um nível de ensino em particular;-----

-----4 – o documento apresenta diagramas de evolução, actualizados, de vários indicadores – educativos e não educativos – relativos à totalidade das freguesias; -----

-----5 – o documento não apresenta uma análise da viabilidade técnica e financeira das estratégias propostas; -----

-----Porque entendemos que o planeamento não é uma actividade meramente técnica mas que também incorpora as dimensões política e administrativa, sugerimos que,

paralelamente à discussão pública, o documento tenha um tratamento intersectorial da rede educativa, envolvendo todos os órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, dado que não se faz qualquer referência às suas contribuições para a elaboração deste documento (O Conselho Municipal de Educação tem representantes eleitos por nível de ensino, não representativos dos órgãos referidos).-----

-----Porque consideramos premente a aprovação de uma Carta Educativa para o Concelho de Porto de Mós, o executivo camarário deve providenciar no sentido de complementar a carta educativa com estes contributos e outros que venham a surgir, num curto espaço de tempo.-----

-----Os Vereadores do PSD -----  
-----Irene Pereira -----  
-----António José-----  
-----João José”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_